



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Edital 02/2014 para prestarem as Provas Objetivas e de Redação, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste edital.

As provas serão realizadas na cidade de **PIRAPORA DO BOM JESUS**, no colégio, período e data estabelecida na tabela a seguir, separados por funções:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO	DATA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÕES
EMEF PROFA NERCY AMELIA MARTELINI DAHER Rua Aluisio de Azevedo 100 Vila Nova Pirapora do Bom Jesus - SP	16/11/2014 (domingo manhã) Horário de Apresentação: 8h30min Fechamento do Portão: 09h00	PEB I Educação Infantil, PEB I - Ensino Fundamental, PEB II - Inglês, PEB II - Filosofia e PEB II - História
	16/11/2014 (domingo tarde) Horário de Apresentação: 13h30min Fechamento do Portão: 14h00	Professor de Apoio, PEB I - Educação Especial, PEB II - Ciências, PEB II - Educação Física, PEB II - Educação Artística, PEB II - Geografia, PEB II - Língua Portuguesa e PEB II - Matemática

A relação de candidatos inscritos contendo a sala e horário de realização da prova, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.piraporadobomjesus.sp.gov.br, a partir de **12 de novembro de 2014**.

Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

- Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;
- ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); e
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas (mesmo que possua o respectivo porte), aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes. O descumprimento deste item, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
- Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada; e
- Nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- Não apresentar os documentos exigidos para sua realização;
- Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência na sala de prova.
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

- i) Não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas, contidos no Edital nº 02/2014 do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação.

Pirapora do Bom Jesus, 07 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus